



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Outubro de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

<b>1. RECEITA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
31/09/2021	Saldo anterior	R\$ 249.923,60
04/10/2021	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
21/10/2021	Depósito On Line (Prattein)	R\$ 1,00
10/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 826,24
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 250.770,84</b>
<b>2. DESPESAS:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 250.770,84</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2021:</b>		<b>R\$ 250.770,84</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 001  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 27 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Silviânia Severino da Silva Fernandes*

**Silviânia Severino da Silva Fernandes**

=Presidente do CMDCA=



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Novembro de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/10/2021	Saldo anterior	R\$ 250.770,84
04/11/2021	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
11/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 1.080,76
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 251.881,60</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/11/2021	Centro Espírita Luz e Caridade (Subvenção Social)	R\$ 3.136,37
25/11/2021	Banco do Brasil (Tarifa bancária)	R\$ 10,45
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 3.146,82</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 251.881,60</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 3.146,82</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2021:</b>		<b>R\$ 248.734,78</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 27 de 01 de 22

*Silvânia Severino da Silva Fernandes*  
**Silvânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Dezembro de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

<b>1. RECEITA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
30/11/2021	Saldo anterior	R\$ 248.734,78
03/12/2021	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
12/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 2.058,83
23/12/2021	Entrada (doação Missão Cristã – Empresa Central Energética de Mhos)	R\$ 87.000,00
23/12/2021	Entrada (doação Fubog – Empresa Bayer / Monsanto)	R\$ 250.000,00
28/12/2021	Entrada (doação Alice Ferreira – Programa Amigo de Valor)	R\$ 1.000,00
28/12/2021	Entrada (doação Alice Ferreira – Programa Amigo de Valor)	R\$ 165.757,00
30/12/2021	Entrada (doação Alice Ferreira – Programa Amigo de Valor)	R\$ 33.675,08
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 788.245,69</b>
<b>2. DESPESAS:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
17/12/2021	Associação de Equoterapia de Morrinhos (Subvenção Social)	R\$ 30.523,91
17/12/2021	Banco do Brasil (Tarifa bancária)	R\$ 10,45
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.534,36</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 788.245,69</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 30.534,36</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2021:</b>		<b>R\$ 757.711,33</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 003  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 27 de 01 de 22  
Silviânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=

Jane Aparecida Pereira de Lima  
Responsável pelo Placard

# CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 004*  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *27* de *01* de *22*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2022 através do imposto de renda de 2021 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Projeto Beneficiado:	Valor Doador:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Programa Amigo de Valor – Banco Santander (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)	Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos / Sec. Desenvolvimento Social – 28/12/2021	R\$ 1.000,00		
002	Programa Amigo de Valor – Banco Santander (Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.)	Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos / Sec. Desenvolvimento Social – 28/12/2021	R\$ 165.757,00		
003	Programa Amigo de Valor – Funcionários e Clientes do Santander)	Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos / Sec. Desenvolvimento Social – 30/12/2021	R\$ 33.675,08		
	<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 200.432,08</b>	<b>R\$ 40.086,00</b>	<b>R\$ 160.346,08</b>
004	Monsanto do Brasil	Projeto DE OLHO NA VISÃO – Crianças e Adolescentes de Morrinhos Fundação Banco de Olhos de Goiás – 23/12/2021	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
005	Central Energética Mhos SA	Projeto Alcance / Missão Cristã das Nações – 23/12/2021	R\$ 87.000,00	R\$ 17.400,00	R\$ 69.600,00
006	Pessoa Física	Não especificado / durante todo ano	R\$ 240,00		R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL ARRECADADO PARA OS PROJETOS ESPECÍFICOS DO FMDCA:</b>			<b>R\$ 537.672,08</b>	<b>R\$ 107.4863,00</b>	<b>R\$ 430.186,08</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Silviânia F. de Silva Fernandes* Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.  
Silviânia Severino da Silva Fernandes  
=Presidente do CMDCA=



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente ao PROGRAMA AMIGO DE VALOR – Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aporte financeiro no ano de 2022.

**Art. 2º** - Proposta de Ação da entidade Governamental SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ MUNICÍPIO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limírio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, situado na Rua Prefeito Manoel Lemos de Mendonça s/n – Setor Oeste, Morrinhos – Goiás.

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Secretaria de Desenvolvimento Social/ Município de Morrinhos.	<b>Alice Ferreira – Um Espaço para Todos</b> (Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários, materiais de consumo).	R\$ 160.346,08

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

*Silviânia Severino da Silva Fernandes.*  
**Silviânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 005  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 24 de 01 de 22  
*Jane Aparecida Freira de Lima*  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas de pessoas jurídicas no ano de 2021: Monsanto do Brasil – Empresa Bayer, recursos repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aporte financeiro no ano de 2022.

**Art. 2º** - Proposta de Ação da entidade Não Governamental FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, com o Projeto DE OLHO NA VISÃO – Crianças e Adolescentes de Morrinhos.

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Fundação Banco de Olhos de Goiás	DE OLHO NA VISÃO – Crianças e Adolescentes de Morrinhos <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar 7.000 acuidades visual.</li><li>Realizar 1.200 consultas oftalmológicas.</li><li>Fornecer 300 óculos.</li></ul> Disponibilizar Banco de Dados de Resultados as Empresas Patrocinadoras e aos Gestores de Saúde como ferramenta para elaboração de seus planejamentos e mensuração de metas e direcionar programas de atenção à saúde ocular.	R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

*Silviânia A. da Silva Fernandes*  
**Silviânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 006*  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 24 de 01 de 22

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas de pessoas jurídicas no ano de 2021: Central Energética de Morrinhos S/A, recursos repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aporte financeiro no ano de 2022.

**Art. 2º** - Proposta de Ação da entidade Não Governamental MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, CNPJ nº 06.100.308/0001-95, situada na Avenida Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto CESC – CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL SAL DA TERRA, (Atividades socioeducativas esportivas e culturais), com sede à Rodovia GO-213, Km 03 à direita mais 03 km, zona rural – Morrinhos-GO.

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Missão Cristã das Nações	CESC – CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL SAL DA TERRA - (Atividades socioeducativas esportivas e culturais)	R\$ 69.600,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

*Silvânia Severino da Silva Fernandes*  
**Silvânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 007*  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 27 de 01 de 22

*Jane Aparecida Pereira de Lima*  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não Executado no Exercício Anterior de 2021 e Saldos da Arrecadação de Dedução no Imposto de Renda 2021.

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conta: 30.453-0

Saldo em 31/12/2021: R\$ 757.711,33

Saldo para 2022: R\$ 757.711,33

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

*Silvânia F. de Silva Fernandes*  
**Silvânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 008  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 27 de 01 de 22

*Jane Aparecida F. de Lima*  
Responsável pelo Placard





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ata de nº 295.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Certificado de Registro da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, com sede na Rua 3 Quadra 81 Lote 12-A nº 1245 – Setor Central – Goiânia – Goiás, CEP 74.020-020, CNPJ. 61.600.839/0009-02, está registrada neste Conselho sob o número **037**, desde 27/01/2022.

**Art. 2º** - A entidade executa o PROJETO: PROGRAMA DE APRENDIZEM – JOVEM APRENDIZ CIEE. Objetivo Geral do Projeto: Viabilizar o acesso dos adolescentes e jovens ao mundo do trabalho de forma protegida, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades que auxilie os aprendizes na construção de novos conhecimentos, atitudes e valores que reflitam no crescimento pessoal e profissional e na promoção do protagonismo e cidadania.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2022.

*Silviânia G. de Silva Fernandes*  
**Silviânia Severino da Silva Fernandes**  
=Presidente do CMDCA=

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 009  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 24 de 01 de 22

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard